



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

Ibema, 05 de fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor


Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Item	Produto	Tipo	Quant
1	Extintor PO ABC 2 kg	unid	1
2	Extintor PO ABC 4 kg	unid	4
3	Extintor PQS ABC 6 kg	unid	2

Justificativa:

O Município necessita destes produtos para manter a segurança dos usuários dos mesmos, além e atender legislação de transito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

Entrega: A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da solicitação.


Neiva Terezinha Chaves Leite
Secretaria Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 06 de fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE UM EXTINTOR PARA INSTALAÇÃO NO ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Item	Produto	Tipo	Quant
1	Extintor PQS ABC 6 kg	unid	1

Justificativa:

O Município necessita destes produtos para manter a segurança dos usuários que utilizam o transporte para consultas em Cascavel.

Entrega: A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da solicitação.

Rodrigo Cassanelli
Secretaria Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 08 de fevereiro de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 09 de fevereiro de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:****AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Item	Produto	Tipo	Quant
1	Extintor PO ABC 2 kg	unid	1
2	Extintor PO ABC 4 kg	unid	4
3	Extintor PQS ABC 6 kg	unid	3

2 - SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e SAÚDE.**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município necessita destes produtos para manter a segurança dos usuários dos mesmos, além e atender legislação de transito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**5 - CONTRATADA:****EMPRESA: EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.**6 - PREÇO:** O valor é de **R\$ 1.235,00** (Um mil duzentos e trinta e cinco reais), sendo os valores unitários conforme proposta da empresa.**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as empresas do mercado que se dignaram a fornecer orçamento e executar a instalação, encontramos na **acima descrita** os menores valores e constatado que a mesma tem sua regularidade tributária e previdenciária, foi a contratada.

8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
10.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115

3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (222) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (223) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (224) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (279) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (280) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (281) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 371

3.3.90.30.00 (282) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 495

9 - PRAZO: entrega em 10 (dez) dias.

IBEMA, 09/02/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 09/02/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Valor: O valor é de **R\$ 1.235,00** (Um mil duzentos e trinta e cinco reais).

Prazo: 10 dias.

Ibema, 09 de fevereiro de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ÔNIBUS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Valor: O valor é de **R\$ 1.235,00** (Um mil duzentos e trinta e cinco reais).

Prazo: 10 dias.

Ibema, 09 de fevereiro de 2018